



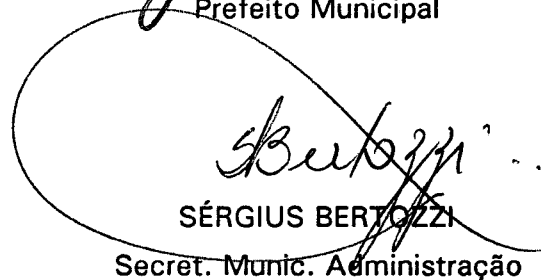
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.322 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas nos dias 02 de novembro (Dia de Finados) e 03 de novembro (Comemoração do Dia do Funcionário Público).*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1334, de 26/10/95.